



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EDITAL Nº 022, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

Torna Público a realização de processo seletivo simplificado para a contratação emergencial de pessoal, por excepcional interesse público e por tempo determinado, a teor da Lei Municipal nº 1.157, de 25 de agosto de 2015.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal de Derrubadas, por meio da Secretaria Municipal de Administração, realizará processo de cadastramento e seleção pública de interessados para o suprimento do cargo abaixo discriminado, mediante contratação temporária, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.157/2015.

CARGO	VAGAS	RÉGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Serviços Gerais	01	40 horas semanais	Padrão 01

Artigo 2º - Os interessados deverão comparecer no período de **26 de agosto a 02 de setembro de 2015**, das **08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min**, junto à Secretaria Municipal de Administração, munido dos seguintes documentos:

- Documentos de identificação pessoal (CI, CIC, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral);
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Histórico escolar.

Artigo 3º - O processo seletivo de escolha dos candidatos inscritos será realizado por Comissão legalmente constituída e nomeada por Portaria do Poder Executivo.

Artigo 4º - A Comissão de seleção deverá emitir parecer indicativo

Hampert

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

conclusivo dos candidatos inscritos para fins de contratação, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do término das inscrições, avaliando os seguintes critérios:

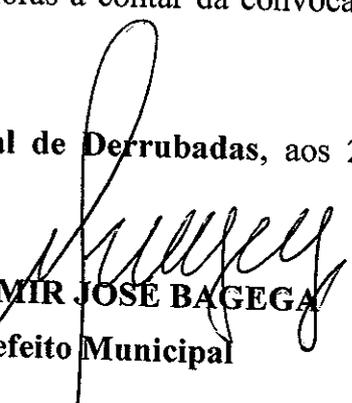
- Análise da documentação exigida;
- Teste de aptidão e/ou entrevista realizada por meio de profissional habilitado (Psicólogo ou Pedagogo).

Artigo 5º – A comissão de seleção poderá emitir sugestão indicativa para as contratações levando em consideração a habilitação de cada candidato e o perfil profissiográfico para o cargo que pretende atuar.

Parágrafo Único: Entende-se por perfil profissiográfico ou ficha profissiográfica, “*deve conter os atributos psicológicos e físicos necessários ao desempenho satisfatório do ocupante do cargo considerado*”.

Artigo 6º – O candidato selecionado será convocado a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, visando a manifestação de interesse quanto a contratação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação sob pena de perda do direito ao cargo pretendido.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de agosto de 2015.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.